



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 041

BAYEUX, 03 DE MARÇO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 527/2021.

Bayeux-PB, 03 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, **REGINA PATRICIA PEREIRA DA SILVA**, da função de **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 530/2021.

Bayeux-PB, 03 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **AILTON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 533/2021.

Bayeux-PB, 03 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **AMANDA DE OLIVEIRA FERNANDES**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 534/2021.

Bayeux-PB, 03 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **REGINA PATRICIA PEREIRA DA SILVA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 535/2021.

Bayeux-PB, 03 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **AMANDA DE OLIVEIRA FERNANDES**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA GERAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 539/2021.

Bayeux-PB, 03 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO**, como **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2021

Bayeux/PB, 02 de março de 2021

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 1º, Parágrafo Único, Artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com as Leis Municipais 999/2006 e 04/2018.**

CONSIDERANDO, que de acordo com a **Lei Federal 13.022/2014**, bem como com a **Lei Municipal Complementar 04/2018**, a corregedoria da Guarda Civil Municipal é um órgão independente e autônomo que visa fiscalizar os aspectos disciplinar de desempenho dos componentes da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO, que é de competência do Comandante da Guarda Civil Municipal, elaborar lista triplíce com os nomes dos candidatos mais votados por seus pares ao cargo de Corregedor;

RESOLVE:

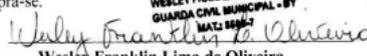
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora para eleição ao cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX/PB**, com base nos dispositivos legais em epígrafe.

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados para compor a comissão supra: sob a Presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA
EVANILSON LIMA COSTA	8606-1
RICARDO TAVARES DE MELO T. DE BRITO	2107523
GILDO ALBINO DE FIGUEIREDO	2107564

Art. 3º Esta portaria **entra em vigor** na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.


Wesley Franklin Lima de Oliveira
Comandante da Guarda Civil Municipal
Mat. 8598-7

PORTARIA Nº 015/2021

Bayeux/PB, 02 de março de 2021

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 1º, Parágrafo Único, Artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com as Leis Municipais 999/2006 e 04/2018.**

“Dispõe sobre a eleição para o Cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, que de acordo com a **Lei Federal 13.022/2014**, bem como com a **Lei Municipal Complementar 04/2018**, a corregedoria da Guarda Civil Municipal é um órgão independente e autônomo que visa fiscalizar os aspectos disciplinar de desempenho dos componentes da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO, que é de competência do Comandante da Guarda Civil Municipal, elaborar lista triplíce com os nomes dos candidatos mais votados por seus pares ao cargo de Corregedor;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o processo eletivo para formação de lista triplíce para ocupação do cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bayeux.

Art.2º - A eleição de lista triplíce para designação da função de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bayeux está regida nos termos deste Edital.

Art.3º - O Comandante da Guarda Civil Municipal nomeará uma Comissão Organizadora, composta por 03 (três) Guardas Civas Municipal, para efetivar todo o processo eletivo nos termos desta Portaria e da Lei Municipal Complementar 04/2018.



DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Os Guardas Civis Municipal de **Primeira Classe**, que estejam em atividade, e desejarem concorrer ao Cargo em Evidência, e que obedeça aos requisitos da **Lei Municipal Complementar 04/2018**, bem como com o disposto nesta **Portaria**, poderão realizar suas inscrições e concorrer ao Cargo de Corregedor da Guarda, para constituição de lista triplíce.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão realizadas no período de **08 e 09 de março** do corrente ano, na sede da Guarda Civil Municipal de Bayeux-PB, na sala da Corregedoria, Localizada na rua Pinheiro Machado, 77 - SESI - Bayeux-PB, onde funcionará a Comissão Organizadora deste processo eletivo, diariamente das 08h00 às 15h00.

I - A Comissão Organizadora receberá as inscrições dos interessados e analisará se estará em conformidade com os termos desta Portaria, bem como no que tange a Lei Municipal Complementar 04/2018.

II - A Comissão Organizadora, depois de findado o período de inscrição, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) para **deferir** ou **indeferir** a inscrição do interessado no processo eletivo.

DOS RECURSOS DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da inscrição disporá de dois dias para fazê-lo.

Parágrafo único - No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Comissão Organizadora definirá se mantém o resultado anterior ao recurso do interessado ou optará pela revisão do resultado.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 7º - A Comissão Organizadora homologará a lista dos Guardas Civis aptos a concorrer no processo eletivo, 24 (vinte e quatro) horas após o prazo do resultado final dos recursos.

DA CAMPANHA

Art. 8º - Os Projetos, ideias e propostas apresentadas pelos candidatos aptos, serão de inteira responsabilidade dos mesmos.

Parágrafo único - Caso algum candidato do processo eletivo se sinta constrangido, ou visualize algum fato que esteja em desacordo com o bom andamento deste processo, poderá fazer reclamação diretamente a Comissão Organizadora, a qual adotará as providências cabíveis.

DOS ELEITORES

Art. 9º - São eleitores todos os Guardas Civis Municipal de Bayeux-PB.

DA VOTAÇÃO

Art. 10 - A votação será realizada no dia **24 de março de 2021**, das 08h00 às 15h00, na sede da Guarda Civil Municipal, na sala da Corregedoria, Localizada na Rua Pinheiro Machado, 77 - SESI - Bayeux-PB e Será realizada por meio de cédulas de papel por escrutínio secreto.

DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

Art. 11 - A apuração do resultado se dará após o término do horário da votação, e poderá ser acompanhada pelos candidatos envolvidos no processo eletivo, a mesma será realizada no local da votação.

Art. 12 - Após a apuração e com o resultado definido, a Comissão Organizadora encaminhará no prazo de 24 (vinte e quatro horas) ao Comandante da Guarda a lista com os 03 (três) candidatos mais votado no Processo Eletivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - O Comandante da Guarda, após o recebimento pela Comissão Organizadora, encaminhará no primeiro dia útil, a lista triplíce ao Chefe do Poder Executivo para escolha do Corregedor da Guarda Civil Municipal.

Art. 14 - O Guarda Civil Municipal nomeado para ocupar o Cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal terá mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da data da nomeação, conforme estabelece a Lei Federal 13.022/2014

Parágrafo único - Depois de nomeado, o Corregedor da Guarda só poderá ser destituído do Cargo pela maioria absoluta da Câmara Municipal de Bayeux, fundada em razão relevante e específica prevista em Lei Municipal, como é determinado no Artigo 13, §2º da Lei Federal 13.022/2014.

Art. 15 - Quaisquer fatos omissos ou divergentes nesta Portaria, bem como que surgir durante o processo eletivo, serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Eletivo.

Publique-se e Cumpra-se.

WESLEY FRANKLIN L. OLIVEIRA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - BY
MAT. 8598-7

Wesley Franklin L. Oliveira
Wesley Franklin Lima de Oliveira
Comandante da Guarda
8598-7

Bayeux, PB, 02 de Março de 2021.

LICITAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2021 - FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021 - FMS - PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2021 - FMS - PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021 - FMS - PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: M&D SERVICOS DE LOCACOES E PRODUCOES EIRELI - CNPJ: 03.781.322/0001-03, no valor estimado de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PAVILHÕES METÁLICOS FIXOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BAYEUX/PB PARA SUPORTE ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

*Republicado por incorreção

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 - FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 - FMS - PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 - FMS - PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 - FMS - PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): LUCIANO JOSÉ DE MORAIS - CNPJ 04.254.647/0001-09, pelo valor de R\$ 231.851,50 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 97.532.879/0001-54, pelo valor de R\$ 97.921,03 (Noventa e sete mil e novecentos e vinte e um reais e três centavos), no valor total estimado de R\$ 329.772,53 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – CNPJ 04.254.647/0001-09

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 231.851,50 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – CNPJ 04.254.647/0001-09

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.217,20 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.460,80 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.921,03 (NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 202.767,07 (DUZENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.305.3049.2102 -APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA. 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 887.235,72 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – CNPJ 04.254.647/0001-09, pelo valor de R\$ 16.217,20 (Dezesseis mil e duzentos e dezessete reais e vinte centavos); SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54, pelo valor de R\$ 202.767,07 (Duzentos e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) e NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 15.218.561/0001-39, pelo valor de R\$ 52.460,80 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), no valor total estimado de R\$ 271.445,07 (Duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89, no valor total estimado de R\$ 887.235,72 (Oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2021 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; 10.305.3049.2252 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;

VIGÊNCIA: DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 A 24 DE MAIO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 106.515,20 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS),

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2021 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; 10.305.3049.2252 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;

VIGÊNCIA: DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 A 26 DE MAIO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 155.226,10 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS),

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04, no valor estimado de R\$ 106.515,20 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 26 de fevereiro de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04, no valor estimado de R\$ 155.226,10 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 26 de fevereiro de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE